



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regulamento para participação no sorteio de 1 (uma) bolsa integral para o curso de **MBA Gestão de Projetos**, em Campo Grande-MS

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta é uma promoção com caráter de sorteio que será realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS).

1.2. Será sorteada 1 (uma) bolsa para o curso de **MBA Gestão de Projetos**, realizado pelo IPOG, em Campo Grande/MS

1.3. A promoção disponibiliza apenas a bolsa integral ficando quaisquer outras despesas por conta dos ganhadores.

2. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1. O curso será realizado em módulos mensais, sendo que o primeiro módulo será de 28 a 30 de junho de 2019, em local a ser definido.

2.2. A promoção do curso é do IPOG – Instituto de Pós Graduação, com sede em Campo Grande MS

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

3.1 Somente poderão concorrer às bolsas, os profissionais com registro no Crea-MS com a devida anuidade do exercício 2019 paga ou em parcelamento.

3.2. Para participar é preciso preencher todos os dados constantes no formulário disponível no link: <https://forms.gle/f73XrJpZWDNw18eS9>

3.3. O formulário conterá campos para preenchimento obrigatório de nome, profissão, número do registro ou visto no Crea-MS, telefone, e-mail e endereço.

3.4. Todas as informações contidas no formulário são de responsabilidade dos profissionais e deverão estar atualizadas de forma a permitir o contato com os mesmos, caso sejam sorteados.

3.5. É vedada a participação de funcionários do Crea-MS.

3.6. Para concorrer, o interessado deverá se inscrever de **11 a 25 de junho de 2019**.

3.7. A inscrição deverá ser feita até às **15h do dia 25 de junho**.

3.8. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez.

3.9. Somente poderão concorrer profissionais residentes em Mato Grosso do Sul.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado no dia **25 de junho de 2019, às 15h30**, em sessão pública, no Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS, localizado na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande.



- 4.2. Será vedada aos ganhadores a transferência da vaga a terceiros.
- 4.3. Ao realizar o sorteio, a equipe responsável, fará consulta no sistema cadastral do Crea-MS para confirmar as informações disponibilizadas pelo participante.
- 4.4. Caso haja alguma restrição, outro nome será sorteado.

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

5.1 Informações sobre o curso poderão ser obtidas no site www.ipog.edu.br, ou pelo telefone (67) 3044-0646, ou pelo (67) 98121-2466 WhatsApp IPOG ou pelo e-mail: campogrande@ipog.edu.br.

6. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO

6.1. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas pelo telefone 67 0800-368-1000 – Ramal 1026 – Departamento de Relações Institucionais.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do vencedor será feita no dia **25 de junho, a partir das 17h30**, nas redes sociais e site do Crea-MS.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. O vencedor do sorteio, automaticamente, autoriza a divulgar o uso de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da premiação ou do projeto.
- 8.2. O Crea-MS reserva-se o direito de alterar este regulamento quanto à participação, ao prazo ou qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia
- 8.3. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que poderá ser alterado por motivo de força maior.
- 8.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte.
- 8.5. O ganhador da bolsa deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R\$ 350,00 ao IPOG.